

CONHEÇA A

GIASS

GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E
ANÁLISE DE SITUAÇÃO EM SAÚDE

2024
2ª EDIÇÃO

Brasília, Distrito Federal



Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Gerência de Informação e Análise de Situação em Saúde

Elaboração (1ª edição)

Servidores

Adelson Guimarães Costa
Ana Claudia Morais Godoy Figueiredo
Ana Cristina Machado Claudia de Andrade Santos
Claudia Jose Ferreira Lima Junior
Dalva Nagamine Motta
Delmason Soares Barbosa de Carvalho
Diva Martins Costa
Elaine de Ramos Moraes Rego
Giselle Hentzy Moraes
Jorge Luiz Nascimento Ramos
Marcia Cristina de Sousa Reis
Maria do Socorro Laurentino de Carvalho
Otaviana Pereira de Castro
Rosangela Silva

Pesquisadores

Amanda Oliveira Lyrio
Elivan Silva Souza
Sarah dos Santos Conceição

Residentes

Ana Cristina Dias Franco
Carolina Leite Ossege
Danylo Santos Silva Vilaça
Natacha de Oliveira Hoepfner
Otávio Maia dos Santos

Alunos de graduação

Cauê Souza Cruz
Luísa Caroline Costa Abreu



Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Gerência de Informação e Análise de Situação em Saúde

Elaboração (2ª edição)

Residente

Luana Santos Silva

Servidores

Ana Claudia Morais Godoy Figueiredo
Claudio José Ferreira Lima Júnior
Delmason Soares Barbosa de Carvalho
Diones Araújo da Guarda
Elaine Ramos de Morais Rego
Giselle Hentzy Moraes
Jorge Luiz Nascimento Ramos
Luciane Santos Batista Carvalho
Luciene da Silva Guedes
Marcia da Silva Nogueira
Paloma Regina Dias Santos
Rosana Maria da Costa Otaviano
Rosangela Silva
Rui Medeiros de Araújo
Samantha Andrea Peres Valbuena
Vanessa Cavalcante de Sena



Sumário

Competências da GIASS	5
Equipe da GIASS	7
Dúvidas	8
Referências	9



COMPETÊNCIAS DA GIASS

A GIASS é uma unidade subordinada à Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES). É o setor responsável no Distrito Federal perante ao Ministério da Saúde (MS) pela gestão dos sistemas de informação e análise da situação de saúde. Essa gerência é responsável pelas informações sobre natalidade, mortalidade, doenças e agravos de notificação compulsória.

Conforme o estabelecido pelo Regimento Interno da SES, em seu artigo 72, à GIASS compete:

I - gerir os sistemas de informação e análise de situação em saúde, relacionados à natalidade, à mortalidade, às doenças, aos agravos e aos eventos de notificação compulsória

II - planejar, executar, promover, divulgar e participar de estudos, pesquisas e análises epidemiológicas relacionadas à sua área de competência

III - promover e participar da articulação inter e intrasetorial acerca dos sistemas de informação em saúde no âmbito de competência da gerência

IV - elaborar e propor normas e intervenções para a vigilância de eventos vitais, ressalvadas as competências do Núcleo de Serviço de Verificação de Óbito

V - participar dos comitês de vigilância de óbitos, no âmbito da Administração Central

COMPETÊNCIAS DA GIASS

VI - avaliar o impacto epidemiológico das medidas de promoção da saúde, prevenção e controle realizados, quanto às ações de sua área de competência

VII - promover e colaborar com as ações de comunicação, educação em saúde e capacitação técnica em sistemas de vigilância em saúde

VIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação



EQUIPE DA GIASS

A equipe da GIASS é composta por auxiliares de enfermagem, enfermeiros, fisioterapeuta, médicos, pesquisadores, residentes, técnicos administrativos e graduandos.

Uma equipe multiprofissional desempenha papel fundamental nessa gerência, pois reúne profissionais de diferentes especialidades que contribuem com conhecimentos e habilidades específicas para garantir a precisão e a integridade do processo. Esta abordagem multidisciplinar não apenas assegura a conformidade com regulamentações e protocolos, mas também para detectar tendências epidemiológicas. Assim, a equipe multiprofissional não só melhora a qualidade dos dados estatísticos de mortalidade, mas também contribui significativamente para a saúde pública.

Acesse o link e conheça mais sobre a equipe da GIASS!

<https://youtu.be/OocJx42UkKc>



DÚVIDAS?

Entre em contato com a GIASS



svs.giass@saude.df.gov.br



(61) 3449-4440



(61) 9 9552-4215



SEPS Q 712/912 - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-125
Horário de atendimento: segunda à sexta de 8 às 18 horas



Referências

DISTRITO FEDERAL. **Decreto N° 39.546, de 19 de Dezembro de 2018.** 2018.





GOVERNO DE
BRASÍLIA
Secretaria de Estado de Saúde

